



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Ementa: Concede o *Título de Cidadão Paraipabense* ao Senhor **Francisco Paulo Rodrigues** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, atendendo à indicação do Vereador Emmanuel Azevedo Damasceno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Paraipabense** ao Sr. **FRANCISCO PAULO RODRIGUES**, empresário do ramo de autopeças automotivas, em reconhecimento à sua contribuição para a geração de empregos, o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento do Município de Paraipaba.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em 19 de novembro de 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

RECEBIDO
EM 04/12/2025

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

APROVADO
Sala das sessões
Em 19/11/2025

Ana Carolina Barroso
ANA CAROLINA BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



JUSTIFICATIVA

O Sr. **Francisco Paulo Rodrigues** nasceu no Município de Pentecoste, Ceará, mas, desde 1985, escolheu Paraipaba como sua casa. Aqui construiu sua história, sua família, sua atividade empresarial e sua relação comunitária, tornando-se parte inseparável da vida local.

Empresário do ramo de autopeças automotivas, Francisco Paulo consolidou-se como exemplo de trabalhador incansável, empreendedor comprometido e cidadão que acredita no potencial da cidade em que vive. Por meio de sua atividade econômica, contribuiu para a **geração de empregos**, para o **fortalecimento da economia local** e para a oferta de serviços importantes para o dia a dia da população, impactando de forma positiva a vida de inúmeras famílias paraipabenses.

Sua atuação, entretanto, não se resume ao aspecto econômico. Homem de fé, católico praticante, sempre pautou sua caminhada pela **honestidade, humildade e solidariedade**, sendo reconhecido pela comunidade como pessoa de caráter, de palavra e de coração generoso. Seu comportamento ético e sua disposição em ajudar fazem dele uma referência de cidadão comprometido com o bem comum.

Ao longo de décadas, Francisco Paulo não apenas viveu em Paraipaba: ele ajudou a construí-la, investindo, gerando renda, acreditando no crescimento do Município e respeitando sua gente. É, portanto, alguém que incorporou, na prática, o espírito e os valores desta terra que o acolheu.

Nesse sentido, a concessão do **Título de Cidadão Paraipabense** a Francisco Paulo Rodrigues representa mais do que uma honra formal: é a expressão legítima da gratidão do povo de Paraipaba a quem tanto contribuiu para o seu progresso e se tornou parte essencial da nossa história.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, em 19 de novembro de 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário